



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

PROCESSO N° 101/2022

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às oito horas do dia 26 de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 14/2022, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada da pessoa jurídica GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 22.809.508/0001-78, para:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE LOCAÇÃO E PROJETO DE POÇO.

#### **FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha e contratação da pessoa GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 22.809.508/0001-78, fundamenta - se, pois, conforme coleta de preços em anexo, a empresa acima citada apresentou o menor preço para o serviço.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa para estudo de locação e projeto de poço, o valor de R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais), informado através de orçamento apresentado em anexo, aparenta estar verossímil com os preços praticados no mercado e encontra-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 26 de julho de 2022.

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Toleman Alan Picoli  
Presidente Comis. Licitações

\_\_\_\_\_  
Evandro Adão Particheli  
Membro Comis. Licitações

\_\_\_\_\_  
Marcos André Pasa  
Membro Comis. Licitações



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

Ilmo Sr. Tóleman Alan Picoli

Presidente Comissão de Licitações – Alpestre/RS.

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

nº34/2022 - Processo nº101/2022,

**OBJETO:** Contratação de empresa para estudo de locação e projeto de poço.

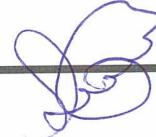
Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

Trata-se de dispensa de licitação realizada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38 da Lei nº8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, orçamentos prévios justificando a escolha do fornecedor, determinação e autorização de abertura de licitação.

**CONSIDERANDO** a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal, uma vez que o Art. 24, inciso II, autoriza a dispensa de licitação para aquisição de serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23 da Lei de Licitações.

**CONSIDERANDO** que foi observado o princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa, conforme preceitua a Legislação sobre o tema;





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

**CONSIDERANDO** o rigoroso cumprimento de todas as etapas previstas para o certame.

**CONSIDERANDO** as informações da Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, e também a justificativa do preço, informando a contratação da empresa GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 22.809.508/0001-78, para estudo de locação e projeto de poço, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais), conforme orçamento em anexo, aparenta estar verossímil com os preços praticados no mercado e encontra-se compatível com o interesse público.

**CONSIDERANDO** que a escolha e contratação da empresa GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 22.809.508/0001-78, fundamenta-se, pois conforme coleta de preços anexa ao processo a empresa apresentou o menor preço para o produto.

Entendo não haver óbices para a Adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

É o Parecer.

Alpestre, 26 de julho de 2022.

  
**Linonrose Scaravonatto**  
Assessora Jurídica  
Portaria 046/2018  
OABRS 62.637



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de empresa para estudo de locação e projeto de poço, com a empresa GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 22.809.508/0001-78, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 101/2022, Dispensa Nº 34/2022.

Alpestre, 26 de julho de 2022.

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal

## INOVAÇÃO

# DetranRS disponibiliza novos serviços digitais

Recursos de processos de suspensão e cassação, além de apresentação de condutor para veículos de locadoras podem ser feitos pelo site

**O**s proprietários e condutores de veículos passam a ter disponíveis novos serviços digitais do DetranRS. A partir de agora, podem ser feitos integralmente pelo site recursos de processos de suspensão e cassação, bem como a apresentação de condutor para veículos de locadoras e órgãos públicos. Além disso, para quem não utiliza o aplicativo Carteira Digital de Trânsito e prefere utilizar o papel, a autorização para transferência de veículos pode ser gerada no site, poupando um deslocamento até o Centro de Registro de Veículos (CRVA).



### COMO FAZER

O recurso eletrônico pode ser apresentado por quem responde o processo, ou por representante legal, via Central de Serviços. Deve-se fazer o upload dos arquivos direto no sistema: requerimento devidamente assinado pela pessoa que recorre ou representante legal com as razões de recurso, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e/ou documentos que comprovem a alegação; cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura

(dispensado o upload caso o login seja do próprio condutor) e procuração, em caso de representação. Além da interposição do recurso, pela Central de Serviços também é possível acompanhar o andamento do processo, complementar informações e/ou desistir do recurso.

### AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA

A ATPV-e é o documento utilizado para a transferência de propriedade dos veículos registrados após 4 de janeiro de 2021, quando os documentos passaram a ser exclusivamente digitais, e também para os veículos que tiveram alguma alteração após essa data e a emissão de novo documento de propriedade (CRV). Para gerar a ATPV-e, é preciso acessar a Central de Serviços do DetranRS e fazer o cadastro ou login com a senha GOV.BR. Depois, selecionar o veículo clicando no botão detalhes do veículo e declarar os dados de quem está adquirindo o veículo

e demais informações. Por fim, é só gerar o documento, baixar e imprimir.

De posse do documento, quem está transferindo e quem está adquirindo o veículo deve comparecer ao cartório/tabelionato para assiná-lo e reconhecer firma por autenticidade, declarando estar de acordo com a transferência da propriedade do veículo, nos termos das informações constantes no documento, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali declaradas.

### CENTRAL DE SERVIÇOS

A Central de Serviços do DetranRS reúne informações detalhadas sobre a habilitação e os veículos da pessoa cadastrada, além de uma série de serviços. Lançada em 2016, a Central vem agregando novas funcionalidades ao longo do tempo. Para aderir, basta cadastrar-se pelo link Central de Serviços, no botão verde na página inicial do site [www.detran.rs.gov.br](http://www.detran.rs.gov.br).

### MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES -RGF ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 1º Semestre de 2022 PODER EXECUTIVO NOVO TIRADENTES

#### L. R. F., Artigo 48 – Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	20.397.558,18	
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite TPD	7.994.030,10	39,19%
Limite alerta LRF inciso II, do § 1º do art 59	9.913.213,28	48,60%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	10.463.947,35	51,30%
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	11.014.681,42	54%

DÍVIDA	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Bruta	517.380,45	2,54%
Dívida Consolidada Líquida	3.004.681,37	14,73%
Limite Alerta LRF inciso III, do § 1º do art 59	22.029.362,83	108%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.477.069,82	120%

GARANTIA DE VALORES	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite emissão alerta LRF , inciso III do § 1º art 59	5.874.496,76	28,80%
Limite ampliado Senado Federal nº 43/2001 art 9º	6.527.218,62	32%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	%
Limite emissão de alerta	2.937.248,38	14,40%
Limite legal resolução senado federal nº 43/2001	3.263.609,31	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite emissão de alerta –ARO	1.285.046,17	6,30
Limite Definido Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.427.829,07	7%

Restos a Pagar exercício	Processados pagos 0,00	0,00
--------------------------	------------------------	------

O Poder Executivo de Novo Tiradentes, comunica que o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro semestre de 2022, encontram-se afixados no quadro mural Prefeitura Municipal, Rua Roseli Fátima Battisti, 875, no horário expediente, foram disponibilizados no site [novotiradentess.com.br](http://novotiradentess.com.br), a contar do dia 27/07/2022 e publicados Jornal o Alto Uruguai no dia 27/07/2022.

LUIZ CARLOS BENEDETTE  
Prefeito Municipal

Amarildo Antonio Grassi  
Contador CRC 061329-0

### MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

O Município de Alpeste/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para estudo de locação e projeto de poço, com a empresa GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 22.809.508/0001-78, no valor de R\$ 3.440,00 (três mil e quarenta e quatro reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 101/2022, Dispensa Nº 34/2022. Alpeste, 26 de julho de 2022. VALDIR JOSE ZASSO, Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE CAIÇARA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

O Prefeito do Município de Caiçara, torna público aos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022, Tipo: Menor Preço Por Item, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Apresentação das propostas até 08h do dia 10.08.2022. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 10.08.2022, com início às 09:00, horário de Brasília-DF. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no setor de licitações ou através do site [www.caiçara.rs.gov.br/licitações](http://www.caiçara.rs.gov.br/licitações), ou pelo telefone: 55.3738.1212. Caiçara, 26.07.2022.

DANIEL COELHO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A Câmara de Vereadores do Município de Alpeste/RS torna público a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de microfones e serviço de manutenção de equipamento de som, com a empresa RODOLFO EDUARDO JUNGES FREITAS ELETRONICOS ME, CNPJ: 10.895.420/0001-37, no valor de R\$ 3.260,00 (três mil e duzentos e sessenta reais), com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8666/93, conforme Processo Nº 01/2022, Dispensa Nº 01/2022. LUIZ VARTHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 086/2022: 25.07.2022; Contratada: BUSCAR ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ 23.890.638/0001-40; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria administrativa na área de tributos. Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2022; Vigência: 01.08.2022 a 31.07.2023. Valor: R\$ 8.040,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE SEBERI

#### CHAMADA PÚBLICA MERENDA ESCOLAR AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2022

O Município de Seberi torna público que até o dia 16 de agosto de 2022, às 14:00hs, está aberto a chamada pública Nº 02/2022, para cadastramento de agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, de acordo com a Lei 11.947/2009 e alterações, decretos e resoluções do FNDE, editais <https://seberi.atende.net>.

### MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 36/2022. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais para serem utilizados na Secretaria de Educação, PIM, NAAB e CRAS para confecção de artesanatos para o Município de Rodeio Bonito - RS. Abertura 05/08/2022 as 13h30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site [www.rodeiobonito.rs.gov.br](http://www.rodeiobonito.rs.gov.br). Rodeio Bonito/RS, 26 de julho de 2022. Paulo Duarte - Prefeito Municipal